



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 28/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DO ESTADO E MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO 101361/2021, PROJETOS, MEMORIAIS, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 24 de maio de 2022, às 13h35min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, realizou-se a sessão pública para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 05/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DO ESTADO E MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO 101361/2021, PROJETOS, MEMORIAIS, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

Presentes a Presidente da Comissão Samantha S. R. C. Rosolen, bem como os membros da Comissão de Licitação constituída pelos servidores: Duarte Souza Garcia, Ruben Moreira e Sheila Martins Alves. Não houve representantes da empresa CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA EPP.

A empresa CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA EPP, única interessada em participar deste certame, protocolou seus envelopes no dia 24/05/2022, às 10h52min.

Aberta a sessão, a presidente passou o Protocolo, bem como o envelope de habilitação para serem rubricados pelos membros da comissão.

Dando continuidade, foi aberto o envelope "Documentos de Habilitação".

Após análise da comissão, os documentos referente à Qualificação Técnica e Qualificação Econômica foram enviados à engenheira Kamila Pontello Marcatto de Andrade e ao contador Sandro Eduardo da Cunha Savela para análise, se estão de acordo com o edital, e emissão de parecer.

No que se refere ao item 11.1.3 - Qualificação Técnica do edital, após a análise da engenheira, foi emitido o parecer, constatando que:

- a) A empresa não atendeu aos percentuais mínimos de 50% exigidos referentes as parcelas de maior relevância (11.1.3.1 - letras "b" e "b.1" do edital).
- b) Não foram indicadas as instalações e aparelhamento (11.1.3.1 - letra "c" do edital).

No que se refere ao item 11.1.4 - Qualificação Econômica Financeira, letras "a" até "a.3", "b" e "c" do edital, após análise do contador, foi emitido o parecer, constatando que:

- Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com registro na Jucesp, do exercício de 2021, mas não foi possível a verificação da autenticidade do Termo de Abertura, pelo código 407023.

Após apontamentos da engenheira e do contador, a comissão decidiu pela abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa apresente novo documento, de acordo com o solicitado em edital, sendo:

- a) Apresentar documentação técnica de acordo com o item 11.1.3.1 - letras "b", "b.1" e "c"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

- do edital.
- b) Esclarecer sobre o código de registro na Jucesp, o porque não foi possível verificar a autenticidade no site da Jucesp.

Os novos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Fartura, até o dia 03/06/2022, às 17h00. Caso a empresa **não** apresente nova documentação, de acordo com as exigências do edital, será inabilitada.

Este prazo está previsto no item 14.2.3 do edital:

"14.2.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93)".

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.

O envelope "Proposta de Preços" não foi aberto. Segue anexo ao processo, lacrado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15h50min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site www.fartura.sp.gov.br e pelo canal da Prefeitura Municipal de Fartura no Youtube.

Samantha S. R. C. Rosolen
Presidente

Duarte Souza Garcia
Membro

Ruben Moreira
Membro

Sheila Martins Alves
Membro